

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**

**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**

**no âmbito do projeto ENMed/0009/2015**

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, faz saber que ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) aprovado, em 11 de Julho de 2013, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre**, no âmbito do projeto com a referência **ENMed/0009/2015**, intitulado “*(Nano) systems with active targeting to sensitize colorectal cancer stem cells to anti-tumoral treatment (Target4Cancer)*”, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., através de fundos nacionais (PIDDAC).

- **Área Científica:** Ciências da Vida e da Saúde.

- **Requisitos de Admissão:**

Mestres em Ciências Farmacêuticas, Biomédicas ou áreas afins. Nanomedicamentos e cultura celular. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação.

- **Outros Requisitos valorizados:**

Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;

Experiência em desenvolvimento de nano sistemas;

Conhecimentos teóricos de RNAi e experiência laboratorial em técnicas relacionadas com análise e manuseamento de nucleótidos, péptidos; e anticorpos, cultura celular, técnicas de manuseamento de radionuclídeos, nanotecnologia.

Bons conhecimentos da língua inglesa;

Carta de motivação e de referência;

Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

24

- **Objetivos do Trabalho:**

O objetivo do trabalho é *“Incorporation of ligands for tumor specific surface receptors and design a combination therapy vector, by using anticancer agents together with siRNA. Develop targeted nanomedicines to deliver either a routine chemotherapeutic for the treatment of advanced cancer (doxorubicin/paclitaxel, etc) or a siRNA against genes involved in cancer tumorigenicity and metastatic activity.”*

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Farmacologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Mafalda Videira.

- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis por igual período, até ao término do projeto, com início previsto em Maio de 2019, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 989,70€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

**1ª Fase: Avaliação Curricular;**

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo de 25 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 10 pontos)
- c) Produção científica na área científica (máximo de 5 pontos)

**2ª Fase: Entrevista;**

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com a pontuação mais elevada.

**Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência Profissional (máximo de 20 pontos)

b) Capacidade de expressão e fluência (máximo de 20 pontos)

c) Motivação (máximo de 20 pontos)

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Mafalda Marques Videira, Professora Doutora Adelaide Fernandes (vogal) e Professora Doutora Alexandra Brito (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida ao responsável do projeto Professora Doutora Mafalda Marques Videira, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, e Carta de motivação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento o concurso encontra-se aberto no período de **02 a 15 de maio de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Professora Doutora Mafalda Marques Videira, e-mail: [mafaldavideira@campus.ul.pt](mailto:mafaldavideira@campus.ul.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

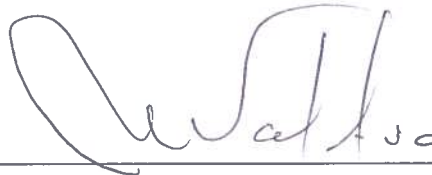
- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia,

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 12 de abril de 2019

**Presidente da Direção da FARM-ID,**



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro